



UNIVERSIDADE CEUMA
REITORIA

PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO REVISTA CEUMA PERSPECTIVAS

CAPÍTULO I – Das Disposições Gerais

Art. 1º - O presente Regulamento estabelece as diretrizes gerais para o *PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO REVISTA CEUMA PERSPECTIVAS*, premiação voltada para os artigos científicos publicados por discentes e docentes da Universidade CEUMA na 26ª edição da REVISTA CEUMA PERSPECTIVAS.

Art. 2º - A Revista Ceuma Perspectivas é uma publicação científica voltada à divulgação da produção acadêmica discente e docente dos Cursos de Graduação. De periodicidade semestral e formato impresso, a Revista atualmente encontra-se em sua 25ª edição, indexada com registro ISSN 14153068.

Art. 3º - Trata-se de uma Premiação como parte da Política Editorial de incentivo à produção acadêmica e científica para os Cursos de Graduação, visando reconhecer especialmente o empenho de autores da Universidade CEUMA nas 04 (quatro) áreas de submissão de artigos científicos: 1) Ciências Humanas e Sociais; 2) Ciências da Saúde; 3) Direito; 4) Engenharias e Tecnologia.

CAPÍTULO II – Da Participação

Art. 4º - Poderão concorrer à Premiação os artigos científicos inéditos publicados na 26ª edição da Revista Ceuma Perspectivas, de autoria de discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Universidade CEUMA, bem como egressos desta Universidade, desde que tenham colado grau no prazo máximo de 02 (dois) anos.

§1º - Os artigos acadêmicos devem ter sido orientados, obrigatoriamente, por docentes da Universidade CEUMA.

§2º - Cada discente poderá concorrer com apenas 01 (um) artigo e em apenas 01 (uma) área do conhecimento.

§3º - Os artigos científicos inéditos publicados na 26ª edição, nos termos do *caput* do art. 4º deste Regulamento, estarão concorrendo automaticamente ao Prêmio Mérito Acadêmico Revista Ceuma Perspectivas, não sendo necessário realizar inscrição.



UNIVERSIDADE CEUMA
REITORIA

CAPÍTULO III – Da Avaliação e da Classificação

Art. 5º - Os artigos científicos serão avaliados pela Comissão Julgadora indicada pela Reitoria e pelo Conselho Editorial Associado em cada área.

Art. 6º - A avaliação e a classificação dos artigos científicos levarão em consideração os seguintes critérios:

Crítérios	Peso	Pontuação
Originalidade	4	0 - 10
Contribuição para o desenvolvimento social, científico, tecnológico, ambiental ou cultural	5	0 - 10
Capacidade de síntese, clareza do conteúdo e adequação à linguagem científica	2	0 - 10
Discussão e referencial teórico	3	0 - 10
Adequação do tema ao Curso de Graduação do discente	1	0 - 10

Art. 7º - A classificação dos artigos científicos será realizada por meio do somatório da pontuação atribuída por cada membro da Comissão Julgadora.

Art. 8º - Em caso de empate serão considerados o coeficiente de rendimento e a idade do discente autor como critério de desempate.

CAPÍTULO IV – Da Premiação

Art. 9º - O *PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO REVISTA CEUMA PERSPECTIVAS* será concedido aos 03 (três) melhores artigos científicos publicados, em cada área, considerando-se os seguintes valores:

1º lugar: R\$1.000,00;

2º lugar: R\$700,00;

3º lugar: R\$500,00.

Art. 10 - Os docentes orientadores de artigos premiados receberão Menção Honrosa pela excelência dos artigos científicos premiados.

Art. 11 - A premiação dos vencedores ocorrerá em cerimônia a ser realizada pela Universidade CEUMA.



**UNIVERSIDADE CEUMA
REITORIA**

CAPÍTULO V – Das Disposições Finais

Art. 12 - A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízo na avaliação dos artigos científicos, bem como em desclassificação dos mesmos.

Art. 13 - Os vencedores da Premiação e da Menção Honrosa autorizam, automaticamente, a Universidade CEUMA a publicar, reproduzir ou divulgar suas imagens e/ou vozes em todos os tipos de mídia, bem como o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente.

Art. 14 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Reitoria da Universidade CEUMA.

São Luís/Ma, 07 de julho de 2015.

Saulo Henrique Brito Matos Martins
Reitor